Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.802, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.187,21 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.360 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.187,21 (sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), com a inclusão na seguintes rubrica orçamentária:
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.
12.365.0110.2003 – Saldo do Exerc. Anterior - Fundeb.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5557) (0031).....R$ 48.187,21
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.
08.244.0123.2032 – Manutenção da Secretaria Assis. Social.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9029) (1105).....R$ 13.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 48.187,21 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundeb e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9009) (1105).....R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 27 de fevereiro de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.